

Anexo I a que reter* o ar*, Co. aa Lei nu-- 1-

Quadro de Profissionais da Saúde

Tabela A - Parte permanente - Grupo 1.

* NO. HE CARGOS	DEMOHIIIAÇÃO CO CARGO	REF. PARTE TABELA	FORHA HE PROVIMENTO
re	030 Classe I	PP-III	habilitação específica.
	Categoria 1	3-u	quadramento, exigida a habilitação específica.
	Categoria 2	S-12	quadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 3 anos de carreira ou 3 anos de efetivo exercício na profissão.
1	Categoria 3	ps-i3	enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 7 anos na carreira ou 7 anos de efetivo exercício na profissão.
	Categoria 4	PS-14	enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 3 anos na categoria.
1	Biólogo Classe II	PP-II	Mediante concurso de acesso de provas e títulos dentre integrantes da carreira de Biólogo, com 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo no mínimo 3 anos na carreira e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PN3P, na área de atuação.
	a- Categoria 1	OPs-15	b) Mediante concurso público de provas e títulos, exigidos 12 anos de efetivo exercício na carreira e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PMSp, na área de atuação. b) Enquadramento, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão e título de especialização, na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
	b- Categoria 2	IfIPS-I	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, classe II, com no mínimo 4 anos na classe II e Mestrado ou Doutorado na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PMSp, na área de atuação.
	c- Categoria 3	IBPS-17	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 anos na categoria e 2 anos de exercício de cargo de Chefe de Direção e Unidade Médico-Assistencial e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei.

tal:/proj45.cal
 Quadro dos Profissionais da Saúde
 Tabela A - Parts Permanente- Grupo 1.

HO. DE CARGOS	CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	REF. PARTE I TABELA:	TORNAR DE PROVIMENTO
Biomédico	Classe I	PF-III	Hedianta concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigida a habilitação específica.
a- Categoria 1		O.PS-11	Enquadramento, exigida a habilitação específica.
b- Categoria 2		HPS-12	Enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 3 anos na carreira ou 3 anos de efetivo exercido na profissão.
c- Categoria 3		QFS-13	Enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 7 anos de carreira ou 7 anos de efetivo exercicio na profissão.
d- Categoria 4		I.PS-14	Inquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 3 anos na categoria.
Biomédico	Classe II	PP-III	a) Hedianta concurso de acesso de provas e titulos dentre integrantes da carreira de Biomédico, com 11 anos de efetivo exercicio na profissão, sendo, no mínimo, 3 anos na carreira e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na área de atuação. b) Hedianta concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigido 12 anos de efetivo exercicio na profissão e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
a- Categoria 1		I.PS-15	a) Enquadramento, exigidos 11 anos de efetivo exercicio na profissão, sendo no mínimo 3 anos na carreira de Biomédico e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na área de atuação. b) Enquadramento, exigidos 12 anos de efetivo exercicio na profissão e título de especialização, na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
b- Categoria 2		ttPS-16	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, classe II com no mínimo 4 anos na carreira de Mestre ou Doutoramento na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na área de atuação.
c- Categoria 3		UPS-17	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 anos na categoria e 2 anos de exercicio de cargo de Chefe de Direção em Unidade Médico-assistencial e Mestre ou Doutoramento ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei.

quadro dos Profissionais da Saúde
Tabela A - Parte Permanente - Grupo 1.

NO. D CURSU	DESCRIÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE I TABELA:	FORMA DE PROVIMENTO	
144	Cirurgião Dentista Classe I		PP-II	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.	
		a- Categoria 1	QPS-11	Enquadramento, exigida a habilitação específica.	
		b- Categoria 2	QPS-12	Enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 3 anos na carreira ou 3 anos de efetivo exercício na profissão.	
		c- Categoria 3	QPS-13	Enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 7 anos na carreira ou 7 anos de efetivo exercício na profissão.	
	d- Categoria 4	UPS-14	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 anos na categoria.		
	Cirurgião Dentista Classe II	a- Categoria 1		PP-II	a) Mediante concurso de acesso de provas e títulos dentre integrantes da carreira de Cirurgião Dentista, com 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo, no mínimo, 3 anos na carreira e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na área de atuação. >) Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
				QPS-15	a) Enquadramento, exigidos 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo no mínimo 3 anos na carreira de Cirurgião Dentista e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na área de atuação. >) Enquadramento, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão, e título de especialização, na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
		b- Categoria 2	QPS-16	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, classe II, com no mínimo 4 anos na classe II e Mestrado ou Doutorado na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na área de atuação.	
		c- Categoria 3	PS-17	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 anos na categoria e 2 anos de exercício de cargo de Chefia ou Direção em Unidade Médico-Assistencial e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei.	

Quadro dos Profissionais da Saúde
Tabela A - Pírté Pémanènté - GrUpq 1.:

MIO. DE:	DEHOMIIIAÇÃO DO CARGO	REF. PARTE !	FORMA DE PROVIHEHTO
CARGOS:		TABELA:	
m	Educador de Saúde Pública Classe I		PP-IIIHedianta concurso publico de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
	a- Categoria 1	IPS-11	(Enquadramento, exigida a habilitação específica.
	b- Categoria 2	QPS-12	!Enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 3 anos na carreira ou 3 anos de efetivo exercício na profissão.
	c- Categoria 3	UPS-13	!Enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 7 anos na carreira ou 7 anos de efetivo exercido na profissão.
	d- Categoria 'i'	QPS-M	!Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no inlmo 14 anos ria categoria.
	Educador de Saíde Pública Classe II		PP-IIIia) Mediante concurso de acesso de provas e títulos dentre integrantes da 1/ carreira de Educador de Saúde Pública, com 11 anos de efetivo exêr- 1 : cicio na profissão, sendo, no mínimo, 3 anos na carreira e título de : especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou : créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educa- 1 : ção continuada realizadas ou referendadas pela FMSF, na área de : atuação.
	a- Categoria 1	QPS-1-5	lb) Hedianta concurso publico de provas ou de provas e títulos, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão e título de especializacão, : na área de atuação, reconhecido na fona da lei. la) Enquadramento, exigidos 11 anos de efetivo exercício na profissão, sen- i do no mínimo 3 anos na carreira de Educador de Saúde Pública e ti- 1 tulo de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da : lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de i' educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSF, na área de : atuação. i :b) Enquadramento, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão, ! e título de especializacão, na área de atuação, reconhecido na-forma : da lei.
	b- Categoria 2	QPS-16	: Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, classe II, : com no mínimo 4 anOs na classe II e Mestrado ou Doutorado na área de ! atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades tec- : nico-científica ou eu atividades de educação continuada realizadas ou i referendadas pela PfISP, na área de atuação.
	c- Categoria 3	QPS-17	1 Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mi- : nimo 5 anos na categoria e 2 anos de exercício de cargo de Chefia ou : Direção em Unidade Médico-Assistencial e (lastrado ou Doutorado ou Li- : vre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei.

Quadro dos Profissionais da Saúde
Tabela.fi - Parte Permanente - Grupo 1.

Ítem	DESCRIÇÃO DO CARGO	REF. PARTE 1	FORMA DE PROVIMENTO
2(4?)	Enfermeiro Classe I	PP-III	H mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
1 a-	Categoria 1	UPS-11	Enquadramento, exigida a habilitação específica.
	b- Categoria 2	S-12	Enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 3 anos de carreira ou 3 anos de efetivo exercício na profissão.
	c- Categoria 3	PS-13	Enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 7 anos de carreira ou 7 anos de efetivo exercício na profissão.
	d- Categoria 4	PS-14	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 5 anos na categoria.
	Enfermeiro Classe II	P-III	H mediante concurso de acesso de provas e títulos dentre integrantes da carreira de Enfermeiro, com 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo, no mínimo, 3 anos na carreira e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na área de atuação.
	a- Categoria 1	HPS-15	a) Enquadramento, exigidos 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo no mínimo 3 anos na carreira de Enfermeiro e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na área de atuação. b) Enquadramento, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão e título de especialização, na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
	b- Categoria 2	UPS-16	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, classe II com no mínimo 4 anos na classe II e Mestrado ou Doutorado na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científicas ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na área de atuação.
	c- Categoria 3	UPS-17	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 anos na categoria e 2 anos de exercício de cargo de Chefe de Direção em Unidade Médico-Assistencial e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei.

Mo- DE CARGOS	DEFINIÇÃO DO CARGO	FORMA DE PROVIMENTO
		F. PARTE I TABELA
farmacêutico	Classe I	mediante concurso Público de provas ou de provas « título», exigida a habilitação específica.
	Categoria 1	-11 [Enquadramento, exigida a habilitação específica,
	Categoria 2	-12 [Enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 3 anos na carreira ou 3 anos de efetivo exercício na profissão.
	Categoria 3	-13 [Enquadramento, exigida a habilitação específica com no mínimo 7 anos na carreira ou 7 anos de efetivo exercício na profissão.
	Categoria 4	S-14 [Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 14 anos na categoria.
farmacêutico	Classe II	-m a) Mediante concurso de acesso de provas e títulos dentre integrantes da carreira de Farmacêutico, com 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo, no mínimo, 3 anos na carreira e título de especialista na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na área de atuação. b) mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
	a- Categoria 1	PS-1 a) Enquadramento, exigidos 11 anos de efetivo exercício com no mínimo 3 anos na carreira de Farmacêutico e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na área de atuação. b) Enquadramento, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão e título de especialização, na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
	b- Categoria	QPS- Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, classe com no mínimo 4 anos na classe II e «Estrado ou Doutor» na área de atuação reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na área de atuação.
	c- Categoria 3	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 anos na categoria e 2 anos de exercício de cargo de Chefe de Direção em Unidade Médico-Assistencial e Estrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei.

Quadro dos Profissionais da Saúde
Tabela A - Parte Permanente - Grupo 1.

Nº DE CARGOS	DESCRIÇÃO DO CARGO	REF.	TE ELA	FORMA DE PROVIMENTO
195	Fisioterapeuta Classe I		•III	diante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
	Categoria 1	S-11		quadramento, exigida a habilitação específica.
	- Categoria 2	S-12		quadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 3 anos de carreira ou 3 anos de efetivo exercício na profissão.
	- Categoria 3	S-13		quadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 7 anos de carreira ou 7 anos de efetivo exercício na profissão.
	- Categoria 4	PS-14		quadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 5 anos na categoria.
	Fisioterapeuta Classe II		P-II	Mediante concurso de acesso de provas e títulos dentre integrantes da carreira de Fisioterapeuta, com 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo, no mínimo, 3 anos na carreira e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela FHSF, na área de atuação.
) Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
	a- Categoria 1	ttPS-1) Enquadramento, exigidos 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo no mínimo 3 anos na carreira de Fisioterapeuta e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela FHSF, na área de atuação.
				b) Enquadramento, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão e título de especialização, na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
	b- Categoria 2	qps-i		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, classe II, com no mínimo 4 anos na classe II e Mestrado ou Doutorado na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PMSF, na área de atuação.
	c- Categoria 3	OFS-		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 anos na categoria e 2 anos de exercício de cargo de Chefe ou Direção em Unidade Médica-Assistencial e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei.

Quadro dos Profissionais da Saúde
Tabela A - Parte Permanente - Grupo 1.

DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	REQUISITOS DE ADMISSÃO	FORMA DE PROVIMENTO
Fonoaudiólogo	Classe I		
- Categoria 1			S-11
- Categoria 2			PS-12
c- Categoria 3			PS-13
d- Categoria 4			PS-14
Fonoaudiólogo	Classe II		
a- Categoria 1			OPS-15
b- Categoria 2			ups-i
c- Categoria 3			OPS-l

>>
tak/projs2.cal

Quadro dos Profissionais da Saúde
Tabela A - Parte Permanente - Grupo 1.

NO. DE CARGOS	DESCRIÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
9302	Medico Classe I		PP-III	Mediante concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigida a habilitação especifica.
	a- Categoria 1	QPS-13		Enquadramento, exigida a habilitação especifica.
	b- Categoria 2	QPS-14		Enquadramento, exigida a habilitação especifica, com. no mínimo 3 anos na carreira ou 3 anos de efetivo exercicio na profissão.
	c- Categoria 3	HPS-15		Enquadramento, exigida a habilitação especifica, com no mínimo 7 anos na carreira ou 7 anos de efetivo exercicio na profissão.
	d- Categoria 4	QPS-16		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 anos na categoria.
	Medico Classe II		PP-III	a) Mediante concurso de acesso de provas e titulos dentre integrantes da carreira de Medico, com 11 anos de efetivo exercicio na profissão, sendo, no mínimo, 3 anos na carreira e titulo de especialização na area de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades tecnico-cientifica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na area de atuação. b) Mediante concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigidos 12 anos de efetivo exercicio na profissão e titulo de especializacao, na area de atuação, reconhecido na forma da lei.
	a- Categoria 1	HPS-17		a) Enquadramento, exigidos 11 anos de efetivo exercicio na profissão, sendo no mínimo 3 anos na carreira de Medico e titulo de especialização na area de atuação, reconhecida na forma da lei, ou créditos em atividades tecnico-cientifica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na area de atuação. b) Enquadramento, exigidos 12 anos de efetivo exercicio na profissão, e titulo de especializacao, na area de atuação, reconhecido na forma da lei.
	b- Categoria 2	Qps-1e		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, classe II, com no mínimo 4 anos na classe II e Mestrado ou Doutorado na area de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades tecnico-cientifica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na area de atuação.
	c- Categoria 3	QPS-1f		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 anos na categoria e 2 anos de exercicio de cargo de Chefia ou Direção em Unidade Medico-Assistencial & Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na area de atuação, reconhecido na forma da lei.

tak/proj53a.cal

Quadro dos Profissionais da Saúde
Tabela A - Parte Permanente - Firupo 1.

No. DE CARGOS	DEMONSTRAÇÃO DO CARGO	REP. : PARTE : : TABELA:	CRITÉRIO DE PROVIMENTO
18?	Medico Veterinário Classe I		PP-III Mediante concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigida a habilitação especifica.
a-	Categoria 1	UPS-LL	Enquadramento, exigida a habilitação especifica.
b-	Categoria 2	QPS-12	Enquadramento, exigida a habilitação especifica, com no mínimo 3 anos na carreira ou 3 anos de efetivo exercicio na profissão.
c-	Categoria 3	QPS-13	Enquadramento, exigida a habilitação especifica, com no mínimo 7 anos na carreira ou 7 anos de efetivo exercicio na profissão.
d-	Categoria 4	UPS-H	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no minimo 4 anos na categoria.
	Medico Veterinário Classe II		PP-III a) Mediante concurso de acesso de provas e titulos dentre integrantes da carreira de Medico Veterinário, com 11 anos de efetivo exercicio na profissão, sendo, no mínimo, 3 anos na carreira e titulo de especialização na area de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades tecnico-cientifica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PMSP, na area de atuação. b) Mediante concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigidos 12 anos de efetivo exercicio na profissão e titulo de especialização, na area de atuação, reconhecido na forma da lei.
a-	Categoria 1	QPS-15	a) Enquadramento, exigidos 11 anos de efetivo exercicio na profissão, sendo no minimo 3 anos na carreira de Medico Veterinário e titulo de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades tecnico-cientifica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na area de atuação. b) Enquadramento, exigidos 12 anos de efetivo exercicio na profissão, e titulo de especialização, na area de atuação, reconhecido na forma da lei.
b-	Categoria 2	UPS-16	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, classe II, com no minimo 4 anos na classe II e Mestrado ou Doutorado na area de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades tecnico-cientifica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PMSP, na area de atuação.
c-	Categoria 3	QPS-17	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no minimo 5 anos na categoria e 2 anos de exercicio de cargo de Chefia ou Direção em Unidade Medico-Assistencial e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na area de atuação, reconhecido na forma da lei.

tak/proj54.cal

quadro dos Profissionais da Saúde.
Tabela A - Parte Permanente - Grupo 1.

NUM. DE CARGOS	DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSIFICAÇÃO	REQUISITOS DE ADMISSÃO	REQUISITOS DE PROVEDIMENTO
324	nutricionista	Classe I		P-III adiante concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigida a habilitação especifica.
	a- Categoria 1			PS-11 Enquadramento, exigida a habilitação especifica.
	b- Categoria 2			PS-12 Enquadramento, exigida a habilitação especifica, com no minimo 3 anos na carreira ou 3 anos de efetivo exercicio na profissão.
	c- Categoria 3			PS-13 Enquadramento, exigida a habilitação especifica, com no minimo 7 anos na carreira ou 7 anos de efetivo exercicio na profissão.
	d- Categoria 4			QPS-14 Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no minimo 3 anos na categoria.
	nutricionista	Classe II		pp-m a) Mediante concurso de acesso de provas e titulos dentre integrantes da carreira de Nutricionista, com 11 anos de efetivo exercicio na profissão, sendo, no minimo, 3 anos na carreira e titulo de especialização na area de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades tecnico-cientificas ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PMS, na area de atuação.
	a- Categoria 1			b) mediante concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigido 12 anos de efetivo exercicio na profissão e titulo de especialização na area de atuação, reconhecido na forma da lei. QPS-15 a) Enquadramento, exigidos 11 anos de efetivo exercicio na profissão, sendo no minimo 3 anos na carreira de Nutricionista e titulo de especialização na area de atuação, reconhecido na forma da lei, ou credito em atividades tecnico-cientificas ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PMS, na area de atuação. b) Enquadramento, exigidos 12 anos de efetivo exercicio na profissão e titulo de especialização, na area de atuação, reconhecido na forma da lei.
	b- Categoria			QPS-16 Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, classe II com no minimo 4 anos na classe II e «estrado ou Doutorado na area de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades tecnico-cientificas ou em atividades de educação continuada-realizadas referendadas pela PHSP, na area de atuação.
	c- Categoria 3			qps-17 Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no minimo 5 anos na categoria e 2 anos de exercicio de cargo de Chefe de Direção em Unidade Medico-Assistencial ou de Docente em Unidade Docente na area de atuação, reconhecido na forma da lei.

tafc/proj55cal

Quadro dos Profissionais, da Saúde
Tabela A - Parte Permanente - Grupo 1.

DESCRIÇÃO DO CARGO	CLASSIFICAÇÃO DO CARGO	REF. TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
Ortopista	Classe I	-III	diante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
a- Categoria 1		PS-11	enquadramento, exigida a habilitação específica.
b- Categoria 2		PS-12	enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 3 anos de carreira ou 3 anos de efetivo exercício na profissão.
c- Categoria 3		PS-13	enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 7 anos de carreira ou 7 anos de efetivo exercício na profissão.
d- Categoria 4		PS-14	enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 5 anos na categoria.
Ortopista	Classe II	P-III	a) Mediante concurso de acesso de provas e títulos dentre integrantes da carreira de Ortopista, com 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo, no mínimo, 3 anos na carreira e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PHSP, na área de atuação. b) Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido 12 anos de efetivo exercício na profissão e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
a- Categoria 1		UPS-15	a) Enquadramento, exigidos 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo no mínimo 3 anos na carreira de Ortopista e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou crédito em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PNSP, na área de atuação. b) Enquadramento, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão e título de especialização, na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
b- Categoria 2		QPS-16	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, classe U com no mínimo 4 anos na classe II e Mestrado ou Doutorado na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas referendadas pela PNSP, na área de atuação.
c- Categoria 3		QPS-17	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 anos na categoria e 2 anos de exercício de cargo de Chefe de Direção em Unidade Médico-Assistencial e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei.

tafc/proj59.cal

quadros Profissionais da Saúde
Tabela A - Parte Permanente - Grupo 1.

No. CARGO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REP	PART. TABE	FORMA DE PROVIMENTO
8	Psicólogo- Classe I		PP-I	Hediante concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigida a habilitação especifica.
	a- Categoria 1	QPS-1		Enquadramento, exigida a habilitação especifica.
	b- Categoria 2	QPS-1		Enquadramento» exigida a habilitação especifica, com no mínimo 3 anos na carreira ou 3 anos de efetivo exercício ha profissão.
	c- Categoria 3	QPS-1		Enquadramento, exigida a habilitação especifica, com no minino 7 anos na carreira ou 7 anos de efetivo exercício na profissão.
	d- CaUgcria 4	QPS-14		Inquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo anos na categoria.
	Psicologo Clss« 11		PP-11	a) Mediante concurso de acesso de provas e títulos dentre integrantes da carreira de Psicologo, co» 11 anos de efetivo exercício na profissao, sendo, no mini»o, 3 anos na carreira e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos es atividades tecnico-cientifica ou em atividades de educação continuada roali- zadas ou referendadas pela PMSP, na area de atuação. b) Hediante concurso publico de provas ou de provas e títulos, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão e título de especializacão, na area de atuação, reconhecido na forma da lei.
	>- Categori* 1	PS-13		a) Enquadramento, exigidos 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo no «inimo 3 anos na carreira de Psicologo e título de .-ispecia- lização na area de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos s» atividades tecnico-cientifica ou eu atividades de educação conti- nuada realizadas ou refe^didas ptla TÍBf, ra area de atuação. > Enquadramento, exigidos 12 anos de efetivo exercício na . . . «», . . e «ulo de especializacão, na area de atuação, reconheci
	b- Categoria 2	QPS-11		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1 cl«» ti .
	I			s s s a a g s s í í j s p s s s s s ^
	c- Categoria 3	S-17		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mi- imo 5 anos na categoria e 2 anos de exercício de cargo de Che ia u : X ₁ d ₃ d ₃ s * » t _u g ₁ o, reconhecido na forma da lei.

quadros Profissionais da Saúde.
Tabela A - Parte Permanente - Grupo 1.

Fls. PE CARGOS	DESCRIÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
37	Químico Classe I		PP-III	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
	a- Categoria 1	QPS-11		Enquadramento, exigida a habilitação específica.
	b- Categoria 2	QPS-12		Enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 3 anos na carreira ou 3 anos de efetivo exercício na profissão.
	c- Categoria 3	QPS-13		Enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 7 anos na carreira ou 7 anos de efetivo exercício na profissão.
	d- Categoria 4	QPS-14		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 anos na categoria.
	Químico Classe II		PP-III	a) Mediante concurso de acesso de provas e títulos dentre integrantes da carreira de Químico, com 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo, no mínimo, 3 anos na carreira e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos e atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PMSF, na área de atuação. b) Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão e título de especialização, na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
	a- Categoria 1	QPS-15		a) Enquadramento, exigidos 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo no mínimo 3 anos na carreira de Químico e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos e atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PMSF, na área de atuação. b) Enquadramento, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão, e título de especialização, na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
	b- Categoria 2	QPS-16		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, classe II, com no mínimo 4 anos na classe II e Mestrado ou Doutorado na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PMSF, na área de atuação.
	c- Categoria 3	QPS-17		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 3 anos na categoria e 2 anos de exercício de cargo de Chefia ou Direção em Unidade Médico-Assistencial e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei.

Quadro dos Profissionais da Saúde
Tabela A - Parte Permanente - Grupo 1.

Fls. DE CARGOS	DESCRIÇÃO DO CARGO	REF.	PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
267	Terapeuta Ocupacional Classe I		PP-III	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigida a habilitação específica.
	a- Categoria 1	QPS-11		Enquadramento, exigida a habilitação específica.
	b- Categoria 2	QPS-12		Enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 3 anos na carreira ou 3 anos de efetivo exercício na profissão.
	c- Categoria 3	QPS-13		Enquadramento, exigida a habilitação específica, com no mínimo 7 anos na carreira ou 7 anos de efetivo exercício na profissão.
	d- Categoria 4	QPS-14		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 4 anos na categoria.
	Terapeuta Ocupacional Classe II		PP-III	a) Mediante concurso de acesso de provas e títulos dentre integrantes da carreira de Terapeuta Ocupacional, com 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo, no mínimo, 3 anos na carreira e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos e atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PMSF, na área de atuação. b) Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão e título de especialização, na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
	a- Categoria 1	QPS-15		a) Enquadramento, exigidos 11 anos de efetivo exercício na profissão, sendo no mínimo 3 anos na carreira de Terapeuta Ocupacional e título de especialização na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos e atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PMSF, na área de atuação. b) Enquadramento, exigidos 12 anos de efetivo exercício na profissão, e título de especialização, na área de atuação, reconhecido na forma da lei.
	b- Categoria 2	QPS-16		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, classe II, com no mínimo 4 anos na classe II e Mestrado ou Doutorado na área de atuação, reconhecido na forma da lei, ou créditos em atividades técnico-científica ou em atividades de educação continuada realizadas ou referendadas pela PMSF, na área de atuação.
	c- Categoria 3	QPS-17		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 anos na categoria e 2 anos de exercício de cargo de Chefia ou Direção em Unidade Médico-Assistencial e Mestrado ou Doutorado ou Livre Docência na área de atuação, reconhecido na forma da lei.

quadros Profissionais da Saúde.
Tabela A - Parte Permanente - Grupo 1.

No. DE CARGOS	DESCRIÇÃO DO CARGO	REF. PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
10591	Auxiliar de Enfermagem	pp-in	Mediante concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigida a habilitação especifica.
	a- Categoria 1	QPS-7	Enquadramento, exigida a habilitação especifica.
	b- Categoria 2	QPS-8	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 6 anos na categoria.
	c- Categoria 3	QPS-9	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 anos na categoria.
	d- Categoria 4	QPS-10	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 8 anos na categoria.
1691	Técnico de Saúde	PP-III	Mediante concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigida a habilitação especifica.
	a- Categoria 1	QPS-7	Enquadramento, exigida a habilitação especifica.
	b- Categoria 2	QPS-8	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 6 anos na categoria.
	c- Categoria 3	QPS-9	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 anos na categoria.
	d- Categoria 4	QPS-10	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 8 anos na categoria.
	Areas:		
	1- farmacia (370 cargos)		
	2- Laboratorio (590 cargos)		
	3- Prótese Dentaria (24 cargos)		
	4- Nutrição e Dietetica (40 cargos)		
	Higiene Dental (94 cargos)		
	6. Radiologia 1573- cargos)		

Quadro dos Profissionais da Saúde
Tabela A - Parte Permanente - Grupo 3.

No. DE CARGOS	DESCRIÇÃO DO CARGO	REF. PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
444	Auxiliar Técnico de Saúde	PP-III	Mediante concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigida a habilitação especifica.
	a- Categoria 1	QPS-5	Enquadramento, exigida a habilitação especifica.
	b- Categoria 2	QPS-6	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 6 anos na categoria.
	c- Categoria 3	QPS-7	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 5 anos na categoria.
	d- Categoria 4	QPS-8	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 3 anos na categoria.
	Areas:		
	1- Eletrocardiografia (161 cargos)		
	2- Electroencefalografia (25 cargos)		
	3- Gasoterapia (218 cargos)		
	4- Hemoterapia (181 cargos)		
	5- Histologia e Citologia (35 cargos)		
	6. Autopsia (24 cargos)		

Quadro dos Profissionais da Saúde
Tabela A - Parte Permanente - Grupo 4.

No. DE CARGOS	DESCRIÇÃO DO CARGO	REF. PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
1173	Auxiliar de Serviços de Saúde	PP-III	Mediante concurso publico de provas ou de provas e titulos, exigida a habilitação especifica.
	a- Categoria 1	QPS-1	Enquadramento, exigida a habilitação especifica.
	b- Categoria 2	QPS-2	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1, com no mínimo 16 anos na categoria.
	c- Categoria 3	QPS-3	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 2, com no mínimo 15 anos na categoria.
	d- Categoria 4	QPS-4	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 18 anos na categoria.
	AREAS:		
	1- Consultorio Dentario (583 cargos)		
	2- Necropsia (12 cargos)		
	3- Laboratorio (239 CL-106)		
	4- Laboratório de Cirurgias (cargos)		
	5- Laboratório de Cirurgias (cargos)		

Quadro dos Profissionais da Saúde
Tabela B - Parte Suplementar - Grupo

!Ho. TE! :CARGOS:	DESCRIÇÃO DO CARGO	REF. !PARTE ! :TABELA:	FRONTEIRA DE PROFISSIONAL
11111	Atendente de Enfermagem	PS	Destinados a extinção na vacância.
			Enquadramento, exibida a habilitação específica.
	b- Categoria 2		Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 1a, com no mínimo 16 anos na categoria.
		IQPS-3	Enquadramento, dentre titulares de cargo da Categoria 2, com no mínimo 15 anos na categoria.
	d- Categoria 4	IQPS-4	Enquadramento, dentre titulares de cargos da Categoria 3, com no mínimo 18 anos na categoria.

Anexo II a que se refere o artigo 10.º da Lei no. 11-410, DE 13 DE SETEMBRO DE 1993

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE
NÍVEL BÁSICO - MÉDIO
JORNADA DE 3DHS SEMANAIS

REF.:HAI/93

REF/GRAUS	B
QPS-01	1 5.467.534,43 6.014.287,88 6.615.716,67 7.277.288,33 8.005.017,17
QPS-02	1 6.014.287,88 6.613.716,67 7.277.288,33 8.005.017,17 8.805.518,88
QPS-03	I 6.615.716,67 7.277.288,33 8.005.017,17 8.805.518,88 9.686.070,77
QPS-04	S 7.277.288,33 8.005.017,17 8.805.518,88 9.686.070,77 10.654.677,85
QPS-05	{ 8.005.017,17 8.805.518,88 9.686.070,77 10.654.677,85 11.720.145,63
QPS-06	i 8.645.418,54 9.509.960,39 10.460.956,43 11.507.052,07 12.657.757,28
QPS-07	1 9.337.052,02 10.270.757,22 11.297.832,95 12.427.616,24 13.670.377,86
QPS-08	1 10.084.016,18 11.098.417,80 12.201.659,58 13.421.825,54 14.764.008,09
QPS-09	1 10.890.737,48 11.979.811,23 13.177.722,35 14.495.571,58 15.945.128,74
QPS-10	1 11.761.996,48 12.938.196,12 14.232.015,74 15.655.217,31 17.220.739,04

Obs.: Aplica-se aos servidores sujeitos a J-24.

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE
NÍVEL BÁSICO - MÉDIO
JORNADA DE 36H5 SEMANAIS

REF/GRAUS	B
QPS-01	6.561.020,32 7.217.145,45 7.938.860,00 8.732.746,00 9.606.020,60
QPS-02	7.217.145,45 7.938.860,00 8.732.746,00 9.606.020,60 10.566.622,66
QPS-03	7.938.860,00 8.732.746,00 9.606.020,60 10.566.622,66 11.623.284,92
QPS-04	8.732.746,00 9.606.020,60 10.566.622,66 11.623.284,92 12.785.613,42
QPS-05	9.606.020,60 10.566.622,66 11.623.284,92 12.785.613,42 14.064.174,76
QPS-06	10.374.502,25 11.411.952,47 12.553.147,72 13.808.462,49 15.189.308,74
QPS-07	11.404.462,43 12.324.908,67 13.557.399,54 14.913.139,49 16.404.453,44
QPS-08	12.100.819,42 13.310.901,36 14.641.991,50 16.106.190,65 17.716.809,71
QPS-09	13.068.884,97 14.375.773,47 15.813.350,82 17.394.685,90 19.134.154,49
QPS-10	14.114.395,77 15.525.835,35 17.078.418,88 18.786.260,77 20.664.886,85

QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE
NÍVEL BÁSICO - MÉDIO
JORNADA DE 40HS SEMANAIS

REF/GRAUS	B	D
QPS-01	7.290.045,91 8.019.050,50 8.820.955,55 9.703.051,11 10.673.356,22	
QPS-02	8.019.050,50 8.820.955,55 9.703.051,11 10.673.356,22 11.740.691,84	
QPS-03	8.820.955,55 9.703.051,11 10.673.356,22 11.740.691,84 12.914.761,03	
QPS-04	9.703.051,11 10.673.356,22 11.740.691,84 12.914.761,03 14.206.237,13	
QPS-05	10.673.356,22 11.740.691,84 12.914.761,03 14.206.237,13 15.626.860,84	
QPS-06	11.527.224,72 12.679.947,19 13.947.941,91 15.342.736,10 16.877.009,71	
QPS-07	12.449.402,70 13.694.342,96 15.063.777,26 16.570.154,99 18.227.170,49	
QPS-08	13.445.354,91 14.789.890,40 16.268.879,44 17.895.767,39 19.685.344,13	
QPS-09	14.520.983,30 15.973.081,63 17.570.389,80 19.327.428,78 21.260.171,66	
QPS-10	15.682.661,97 17.250.928,17 18.976.020,98 20.873.623,08 22.960.985,39	

Obs.: Aplica-se ao Auxiliar de Serviços de Saúde, Área - Consultório Dentário sujeito a J-30.